



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Para que torne obrigatório o uso de máscaras de proteção individual ou cobertura facial, a todas as pessoas, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, em todo o território do Município de Pedralva.
- Para que torne obrigatório o uso de álcool em gel e distanciamento de 1,5 metros na fila de espera de todos os estabelecimentos público e privado do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o aumento dos casos da COVID-19 em nosso município e nos município da região, se faz necessário que o Poder Executivo implante novas medidas, intensificando a fiscalização das pessoas e dos estabelecimentos públicos e privados sobre o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento na fila de espera.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de março de 2021

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 15 / 03 / 2021
Horas: 15 : 50
Protocolo: 251 / 2021

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 03 / 21
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*